

Farwell

1856



Lager und
Gravend

Defuncta Maria Francisca da Silva
casado que foi com José Baptista de
Sousa, moradores que foram muito fa-
zenda dos Lagos do termo do Catolão.

Same as above

Assino do Raimundo de Nello Sobrinho
 do Chato de mil e cento e cinco-
 enta e quatro trezentos e treze da Jude-
 judaica e do Império, as vinte e seis
 dias do mês de julho do dito anno, nesta
 Terceira das Lagoas do Districto do São Paulo
 termo do Villa do Catalão Comarca da
 Paranaíba Província de Goiás, em
 Casa de morada de Jacyntho Baptista
 de Faria dante foi vendo e seguindo
 Joseph de Faria Municipal de Faria
 de Faria Francisco Domingues Faria
 de Faria Comigo Jurados ao diante mui-
 nado, e sendo ali do Faria ordinado
 assim Jurados que Nathecurria
 do Faria Jacyntho Baptista para ser Ca-
 lva de Caral visto que achase de
 praxe dos bens de sua fundação e
 Maria Francisca por ter hum filho
 menor de quatro annos, e por isso que
 Nathecurria do Faria Jacyntho para que
 amanha em do Faria da dia venha
 prestar juramento, sobre a Cabeça de

de Coral, fazendo a de claração, necessa-
ria, e dar admissão a todos os bens, móveis,
dizimonia, de raiz, azeite, Prata de vitas
e outros pertencentes a inventariada
com a mesma da dita. Eu hirivao qm
apresento comparei. Por o Contador man-
dare o Juiz Loucas inte auto aminto
em aqual se assigna. Eu Camillo José
de Oliveira Novas hirivao de Graças
que escrevi.
Dout

D. Leo

Dante de Oliveira, em sua pro-
prio pessoa a Jaiminho Bastano
destaaria proa um 24 horas vier pro-
tor jur aminto de Cabia de Coral, este
ter amintorias de cloracion, e dar a
des crever todas as folhas da finada sua
Mae Maria Francisca, bem como
todas as bens da mesma Divito e
outros, Comprou de seguinte, e assim
da Liv. Haranda da Lage 28 de julho de
1854

Ober
Camillo José de Oliveira Novas


[illegible]

Título das heranças

Filhos

28

Francisco Baptista Casado 2^o de ventos e 11^{as}

24

Saintho Honorato de Sá e da de

22

Maria Baptista Casado com Francisco
João de Silva

18

João Baptista de 1^o de de ventos e 11^{as} annos

Nomeação de curadores

Elo q^o no mesmo acto pelo acto fôr
de Oryaon fôr no mesmo para cura
dos de Oryaon fôr a substituição do
min^o g^o Ferreira de Sá e da, e que
seu testificasse para pratar juramen-
to. E para Custos l^o de ventos e 11^{as}
fôr no que chegou o l^o de ventos e 11^{as}
Saintho fôr de Oliveira e Sá e da
crivas de Oryaon que crivas.
João 1^o

Certidão

J. 400

João de Sá e da testificasse a substituição do
fôr de Sá e da para pratar juramento e
dos curadores de Oryaon do Oryaon deste
juramento. Fôr de Sá e da 28 de julho
de 1856

Saintho fôr de Oliveira e Sá e da

Juramento dos curadores

Nousmos aia chera supra no
lugar de residência do actual fôr
de Oryaon, dando-nos l^o de ventos e 11^{as}
achava, e dando-nos ahi pratar juramen-
to. Saintho g^o Ferreira de Sá e da
aqui o acto fôr de Oryaon juramento
dos Santos e angustias em forma, e he
em Corrêas de Sá e da Curador do me

do menor fize, Aguardando, e pro mo
vendo tte do q'anto for abem de juste
ca do meu brio, caputo por de q'aira
ninto a siim a pro mitee Comprim, e
para Comtar luvni este temo em
que se afigas, fize, coburador. Su
bamillo fize de Alveira e Nueas heri
vao de exaam que mcremiz
Dona Antoni Dona Ferr^a de Sousa

Carta do
D. J. de S. Paulo a Fran. Caetano, e
o inventariante fam. do Kanorato, e
Fran. J. do S. Valerio por Cabeca de
suam, e as cur. por se do menor
seu auarum. Form. da D. da D. 20 de
Julho de 1854
Camillo José de Oliveira Naves

De Lauranas

Ino muno dia hera chegar depra
sando presento Francisco Bastano
Jacinto Honorato, Francisco Jose
da Silva por Cabala de sua mulher,
sobrador pelo arto, um ane me man
te de sauaras um Justino Pereira de
chodo, e Francisco Jose da Silva, que sendo
aprovados pelo fizes, este mandou que vno
tificar e afim de proutar um juramento, e
para Contor Larri este fizes que afim
na o fizes sobrador, e arago das ludiem
poumas saberem nener afim da
tyro Domingus Ferreira de Silva. Eu
Jacinto Jose de Oliveira Naveas herma
de Affonso que nener.

Don? Jacinto Honorato e Maria
Francisco Bastano de Faria
Arago de Fran. Jose de A. a
Justino Pereira de A. a
Antonio Don? Pereira

J. 800

Dante de Officio aos Lavados nome
dos meus proprios filhos afin de
presentar juramento. Fez da Lage
27 de Julho de 1856
Camillo Jose de Oliveira e Sousa

Juramento aos Lavados

Nomino ao lugar, hora e anno
supra sendo presente Justino Pereira
e Machado, Francisco Jose dos Reis, as qua
es adito Juiz then deslorio a juramento das
Santas Eanghelas informo then m Cor
regue de um verdadeiro, vinte avo
Claram arbens ante inventario partem
Justo, penceos. Affito por then a juramento
afim a promittidos. Compier. E para
Contar lauro mte termo que se sig
nao com o Juiz. he Camillo Jose de Oli
veira e Sousa Perinas que m revij.
Fez

Justino Pereira e Machado
Fez da Lage

Assentada

Ego nomino ao hora e anno
supra sendo da Lage da de utana
segundo supante do Juiz Municipal
Lae Officio Commigo Perinas as di
ante, nomado, ahi pelo Labua de La e
Jacinto Manoractoi do do aduener
no presente Inventario as seguintes

Reus

Depois
Hum bi de Corro que visto as Lavados a
choros valor vinte mil reis que sai
Hum Vaca Sattira amome Lavada
Sattira que avaharao no quan
E para tra de cento mil reis que sai

Duas Vacas porcas, Calcada, e Cambaia
avaliadas adore mil reis Cada humo
importao em vinte quatro mil reis 240000
Quatro Vacas porcas, que venteras
Lauvadas avaliadas adore mil reis Cada
uma que importao cinquenta mil reis 500000
Tres novilhas de dois annos que venteras
as Lauvadas acharao valor acimo mil re
is cada uma importao em quinze mil 150000
Lauz garoto que as Lauvadas acharao
agora mil reis importa cento mil reis 800000
Hum Carro muito velho avaliadas em
dois mil reis que sai 100000
Hum Carro velho que as Lauvadas a
charao valor de mil reis que sai 100000
Hum Equo novo que as Lauvadas a
charao valor de mil reis que sai 100000
Hum Panela de ferro pequena que
as Lauvadas acharao valor hum mil 100000
Hum Saipo furado de duas libras que
as Lauvadas acharao valor aqui hum
tas reis libra importa dois mil reis 800000
Hum Saipo velho avaliada em dois
mil reis que amargem sai 200000
Pelo Inventario ante foi dado aduvida
aporte que sua finada oba e tu
no usavao por do de nome fore enja
parte em actas que Compranto
importao em duzentos e nove mil
sette centos e noventa e nove reis 211799
Declaraçao do inventario ante Lauva
das.
Neste dia hera nos anno de gar
supra o Inventario ante facinto hono
rado foi acto ao dito fin que ante

Entre os arbores que pertencem a
 sua Magestade Real inventariada as
 quas elle deu adscriver sendo o seu
 malicia, e que propotito de dar ade
 crever attos quas quer que para
 effectos a praxias, e que ofera de baixo
 do seu amonto que presta.

Ordemada de
clararão as fins que elle se firma
de juramento que prestarão avela
ras arbitros deste inventario Com
muito deão em suas Conciencias
Para muitos haverem este incorramen
to que afuguaõ fins, inventarian
to, e Lavradas. Eu Camillo Jose de
Almeida Vasconcellos que
escrevi.

Lucio Honorato de Faria
Justino Br. Max.
Franc. Fe de Sa

[illegible]

Julgo findo o Lav. Pro e da
nas Paroquias de Par
texas a 26 de Julho
Manoel de Paiva e parais
notas e rubricas
Leyra 26 de Julho 1883
Doutor

Dato

Assim sendo este de Julho annos este
muito e immenso e quatro nesta
Fazenda de Lage donde se achava
adeguando de repente do fisco e de
principal e de desfaços com meigo
Curvas ao diante no meado, e em
do ehi de mais entrega Dato
muito interior com seu interluctorio
titro, e para Contos larro e de
mo. Eu Camillo F de Oliveira
Suaes Luchas q se nomeij

Certidão

Dau fe de estatuar a este fha Pacheco
no Fran^{co} fha p^a prestorim jurame^{to}
fazerem estas Partidas. Catolao 31
de Julho de 1854
Camillo F de Oliveira Suaes

L. 800

Dejuramento as Partidas

Elo go no numero dia na hora do
segundo suplente do fisco e de
qual e de faços, donde se achava me
achava, e sendo ehi com praxerem
as Partidas nomeadas, as quaes
adto fisco de fisco ajuramento dos
Santos Evangelhos em forma, e de
mela e de fisco e de fisco e de fisco
das fisco de fisco e de fisco e de fisco
praxerem com equal da de de fisco,
e apito praxerem adto jurame^{to}
to apito praxerem adto jurame^{to}
e para Contos larro e de
mo e de fisco e de fisco e de fisco

Frans. Tox. a. s.

Beste daa.

Jan se demotifess nas horas
 deste inventario, e ao Cu e da pul
 do pao p^a assistencia a fazer e as
 Perilhas deste inventario e as
 plan de um atados astromicos della
 Catalogo 35 de julho de 1854

Detta av Partidar

nos Particulars -

data

De la

Atento cham de julho de mil
oito centos e cincoenta e quatro

Chas

Carta das

Samuel Jones de Silva Navarrete

Camilo José de Almeida

Junta da

Atenta cheim dias do mes de Ju-
ho d mil o to cento e cincoenta e
quatro, nesta Villa do Catelão
em o Cartorio do m m m m m m m m m m
ao di ante nomeado, sendo a
ahi junto a estes autos a Piti-
ção m m m m m m m m m m m m m m m m
deste inventario, isto m m m m m m m m m m
varia do Duplato e parado
na m m m m m m m m m m m m m m m m
gundo Duplato do f m m m m m m m m m m
m
Pitição he a que se segue, e
para o m m m m m m m m m m m m m m m m
m
van m

Supremo Juiz Municipal, Off.

Diem ora baixo assignado, Fran.^{co} Caetano de Faria Jacinto Morato de Faria, em. herdr.^o no Inventario a sua Mãe Maria Fran.^{ca} deas.^a que elle forão intermados do venerando Despacho do V. S. para responderem sobre aiguald.^e da partilha em ex b.^o appenso o Inventario, com as quas os supp.^{es} se conformão, e Requerem a V. S. que currido o Curado pelo menor sejam lançadas, e selgadas por sentença, e juntando-se esta aos Autos para constar.

Lava-las para
310 fado 1884
Dow.

R. M.

Francisco Caetano de Faria
Jacinto Morato de Faria
Arrogo de Fran. Jo. deas.^a
Jestino Pereira Machado

De Vista coburador

Arrento e hum de folhos annel auto
cinto e cinco auto e quatro auto Villa
de Catalas no meu Cartorio, eahi
foi com vista ntes autos coburador
cam o Esboço de portellas e prumos.
Eu Camillo Jose de Oliveira Novas Escrivão
voo de Orfaons que escrevi

Coburador

Mmo Sr Juiz Municipal. Orfaon

As partilhas e toco feita com igualdade
de Direito requiro q' lancada se julgue p'
sentença.

Plurador
Ante Dom^o Ferr^o de Sousa

Data

Nosso dia hero mes como supra
em meu Cartorio sendo ahi coburador
neste entrega destes autos e nada respos-
ta supra. Quero que Costa Lavro
este termo. Eu Camillo Jose de Oliveira
Novas Escrivão que escrevi

Auto de Partilha

Arrento do Arrentamento de Santo Lourenço
de Christo annel auto cinto e
cinco auto e quatro, Supremo terceiro de
Independencia do Império, aos
trinta e hum dias do mez de folhos
do auto como, auto Villa de Catalas
em Coras do Major Francisco Damiao
que Terreira de Santo de segunda de
juiz do Juiz Municipal e de
Orfaons dando eu Escrivão ao

as de ante nomado viuo, sendo aplice
 ventos os Partidos abaixo assignados as
 quantos elle fuis Ordonau qee em sua
 prumca fassam apertithas deste in
 ventorio pello herdeiro Camagualdo
 de de Girato. Los Partidos assignaos
 pela forma e maneira seguinte

Primera mente acharao de fuis, e
 Partidos Sammarum os bues des
 te inventorio um trezcentos e se
 tento e tres mil sette centos e no
 vento e nove reis qee say —

16^{te} mar
 3734999

Acharao mais qee repartidos es
 os trezcentos setenta e tres mil sette cen
 tos e noventa e nove reis pello qua
 tro herdeiros, to ca a cada hum dellas
 a quantia de noventa e tres mil
 quatro centos e quarenta e nove reis -

Deada her dr
 Toca
 93449

Pagamento feito ao herdeiro Francisco
 Caetano de sua legitima materna
 da quantia qee muncionada
 Havero adito herdeiro proa sua pa
 gamento a Saca Calçada no seu
 valor de doze mil reis qee say -

Pagamento
 124000

Havero mais duas Saccas parvidas
 no valor de vinte mil reis qee say -

208000

Havero mais hum Equo no seu
 valor de dez mil reis qee say -

108000

Havero mais adito herdeiro proa
 seu pagamento no valor de es
 chavo fone a quantia de cinco
 cento e hum mil quatro centos
 e quarenta e nove reis qee say

54449

Summa
93449

Achoras elle Juiz e Partidario Summa
rim as quatro adieus nos referidos magn
centos de noventa e tres mil quatro
centos e quarenta e nove reis que se
E por esta forma deve o Juiz e Partidario
este pagamento por fundo, e assegurado.
Eu Daniel Joze de Oliveira Moraes
Escrivão de Ostaons que no meij.
Dez^{ta}

Joze Joze da Silva

Joze Joze da Silva

Toco
93449

Pagamento feito ao herdeiro Jacintho
de sua legitima materna inferior
tanto em noventa e tres mil qua
tro centos e quarenta e nove reis -

Pagamento
depois

Haverá adito herdeiro para pagamento
de sua legitima materna, o carro
velho no seu valor de dez mil reis

20000

Haverá mais para seu pagamento
oboi no seu valor de vinte mil reis

60000

Haverá mais adito o carro velho no seu
valor de seis mil reis que se seg

110000

Haverá mais a Panela de ferro
no seu valor de hum mil reis

240000

Haverá mais a caixa no seu valor
de dois mil reis que se seg

340000

Haverá mais para seu pagamento
os dois Garrotes no seu valor de oito
mil reis que se annos que se seg

1000000

Haverá mais humo Vaco porido
no seu valor de dez mil reis

Haverá mais adito herdeiro para
pagamento de sua legitima ma
terna por este no valor de Deza

do Peraro Foxe da quantia de trinta
e seis mil quatrocentos e quarenta
e nove reis que amarguem say -
Achorao e Juiz e Partidaru Sammarum
as ante. Dicois referidos na quantia
de noventa e tres mil quatrocentos
e quarenta e nove reis que say -

36/449

93/449

E por esta forma averbas este paga-
mento por fundo e assignarao. Cui
Camillo fore de Oliveira. Havas. Ser-
vos de Osofau quei in uny.

Dom

Fran^{co} Jose da sa

Mario et Gl^{ia} Tay^{co}

Pagamento finto a herdeiro Mario
Casa do cam Francisco fore da sua
dedua heranca materna importan-
te em noventa e tres mil quatro
centos e quarenta e nove reis -

Toca

93/449

Havira adito herdeiro por cabeca de sua
mulher para sua pagamento a
Vaco porido deigo a Vaco Javada no
seu valor de cento mil reis que say

Pagam^{to}
8p000

Havira mais duas Vaccas poridas
no seu valor de vinte mil reis -

20p000

Havira mais adito herdeiro para
pagamento de sua legitima ma-
terna no valor do Peraro Foxe
a quantia de noventa e cinco mil
quatrocentos e quarenta e nove reis -

65/449

Achorao e Juiz e Partidaru Sam-
marum artus adicois supra
na quantia de noventa e tres
mil quatrocentos e quarenta e nove reis

Suma

93/449

E por esta forma averbas este

Este pagamento por fim de e obriga-
ção. De Camillo José de Oliveira e Sousa
Escrivão de Cartas, que escreveij.
Deu^r

Frans José da Sa

Alano et G^{ra} P^{ra} 3^{co}

Toca Pagamento feito ao menor José no moun-
tario de sua mãe Maria Francisca
93/449 cujo herança de noventa e tres mil
quatrocentos e quarenta e nove reis

Pagam^{to} Havera adito herdado para sua paga-
mento o cavallo nos seu valor de
10/000 dez mil reis que amargura da

15/000 Havera mais tres Navilhas de dois
annos no seu valor de quinze mil reis

12/000 Havera mais a vaca com braia pa-
vida no seu valor de doze mil reis

58/449 Havera mais adito herdado para sua
pagamento no valor de Escavo
Joze aquantia de cinquenta e tres
mil quatrocentos e quarenta e
nove reis que amargura da

93/449 O chorao e fim e Partidario de Anna
Lm^a rum a quatro dias em suprema
quantia de noventa e tres mil qua-
trocentos e quarenta e nove reis

Escrevta feita de vras fin as pro-
prias partituras, que as Partidarios
declararao as fin que as p^{ra}as
come qual dade como m^{ta} d^{ra}as
em suas Condições, cuja declara-
ção fariao de baixo do juramento
que fizeram e fizesse a Contador e
escrevta. De Camillo José de Oliveira
e Sousa Escrivão que escreveij.
Alano et G^{ra} P^{ra} 3^{co}

*Supra aut Indium de quibusdam de
inter Catalas & de 76^o de 1854*

Actos sim, Bottegini ao Tutor no
meado p^a printar juram^{to} do Tutor e
especificar termo de recebimento. Dia
chura u^a Supra

Camilo José de Oliveira Savary

Tomo de Statuta que Asignas
Francisco Valerio de Silbo

A quatro de setembro de mil oitocentos
 e noventa e quatro nesta Villa do Seta-
 las na Cora do Segundo Deputado do
 Juiz Municipal de Bragança donde se
 curruas ao diante no modo vime
 estando ali presente Francisco Jose
 da Silva Walterio do Juiz The de
 ferio o juramento das Santas Escriptu-
 ras em forma e Thein Carregue
 de ser Tutor de d'eu Curruado Juiz
 curruado de d'eu Curruado e d'eu,
 e dar Contas quando por este Juiz
 for chamado; e pinto par este do
 Juramento assim e prometteu fazer
 Para constar lavrei este termo
 que escripto o Juiz, e pinto Tutor
 não saber e nem aduero go
 apique Francisco Jose da Silva
 E Camillo Jose de Oliveira Soares
 Curruado que nem
 Dow

Frans^{co} Tieda, ¹

200
Cilindro

que fin este termo. Eu José Paulino
de Almeida meirao o servi.

Cher

Compra-se Substancia 16 de 16 de
1878

Removido



